



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Mercedes**

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)

#### **Câmara Municipal de Santa Mercedes**

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: [www.camarasantamercedes.sp.gov.br](http://www.camarasantamercedes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_mercedes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N° 018/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.**

*“Dispõe sobre o fechamento do Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”, do Terminal Rodoviário “José Gomes da Cruz” e do Conselho Tutelar e dá outras providências”.*

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** o aviso da NEONERGIA ELEKTRO de interrupção programada no fornecimento de energia elétrica no Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”, no Terminal Rodoviário “José Gomes da Cruz” e no Conselho Tutelar no dia 22/05/2026 das 09h30 às 16h.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”, o Terminal Rodoviário “José Gomes da Cruz” e o Conselho Tutelar no dia 22/05/2026 (sexta-feira) estarão fechados.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 21 de Maio de 2026.

**Valdir Verona**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**Cláudio Roberto Cruz**

**Chefe de Gabinete**

#### Outros atos oficiais

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, por meio do Prefeito Municipal **Valdir Verona**, convida toda a População Mercedense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 18h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Mercedes.

Durante a audiência serão apresentados os demonstrativos e resultados referentes à **Prestação de Contas da Saúde do 1º Quadrimestre de 2026**, em

cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, contemplando as ações desenvolvidas, os serviços executados, os indicadores de saúde, bem como a oferta e demanda dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

A participação da população é de fundamental importância para o fortalecimento da transparência pública, do controle social e da gestão participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Participe. Sua presença contribui para uma saúde pública cada vez mais transparente, eficiente e participativa.**

Santa Mercedes/SP, 18 de maio de 2026.

#### **Valdir Verona**

Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **PROC. Nº 005/2025**

#### **DISPENSA Nº 004/2025**

Observo que o expediente transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.

Em face disso, **ADOTO** o parecer exarado pelo procurador jurídico do Departamento de Licitação, de modo a **HOMOLOGAR** o pedido de reajuste do contrato CD/074/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025 e em consequência, determinar o reajuste do preço dos serviços prestados para R\$ 1.885,06 mensais, passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 22.620,83 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa DANIELA DE LIMA GUIMARÃES PITARELLI - ME.

Instrua-se a empresa a faturar, a partir da data de assinatura do respectivo termo de reajuste, suas notas fiscais já com o novo preço autorizado.

Elabore-se o respectivo termo aditivo.

Santa Mercedes, 20 de maio de 2026.

**VALDIR VERONA**

**Prefeito Municipal**